



# Coren<sup>PB</sup>

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

## DECISÃO COREN-PB Nº 419, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a autorização, *ad referendum* de Diretoria, para abertura de processo administrativo de licitação para aluguel de salas na sede do COREN-PB.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o teor do memorando de nº 08/2023/GESTCONT/COREN-PB solicitando com urgência a abertura de processo administrativo para fins de locação de salas;

**CONSIDERANDO** que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

### **DECIDE:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, *ad referendum* da Diretoria, a abertura de processo administrativo de licitação para fins de locação das salas de números 103 e 104 situadas na sede do COREN-PB.

**Art. 2º AUTORIZAR** a secretaria da Presidência para abrir processo específico com cópia do memorando para manifestação da Procuradoria e Controladoria.

**Art. 3º** Inserir a presente decisão na pauta da próxima Reunião Ordinária de Diretoria.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

João Pessoa (PB), 21 de novembro de 2023.

RAYRA MAXIANA  
SANTOS BESERRA DE  
ARAUJO:0969368747  
7

Assinado de forma digital por  
RAYRA MAXIANA SANTOS  
BESERRA DE  
ARAUJO:0969368747  
Dados: 2023.11.21 17:01:34  
-03'00'

**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**